



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES/CUSTO ESTIMADO

Processo nº: 0026960

Modalidade: Pregão - RP 53

Edital nº: 89/2019

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

1. DADOS DO SOLICITANTE:

1.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

2. LOCALIZAÇÃO:

2.1. AV. MINAS GERAIS Nº 141 – CENTRO – FRONTEIRA – MG.

FONE: (34) 3428 – 2762 / 3428-2002

3. ITENS

001 1 UN IMPRESSORA MATRICIAL COM INTERFACE USB, DE 80 COLUNAS, 09 AGULHAS, IMPRESSÃO PARA ATÉ 5 VIAS (ORIGINAL MAIS 4 CÓPIAS EM PAPEL AUTOCOPIATIVO), IMPRESSÃO PARA ATÉ 8 CÓDIGOS DE BARRAS, ALIMENTAÇÃO DUPLA DE PAPEL (PARA ETIQUETA E FORMULÁRIO CONTÍNUO), VOLTAGEM 100V, INCLUSO MANUAL EM PORTUGUÊS, CD-ROM COM DRIVERS E GUIA DE REFERÊNCIA E CARTUCHO DE FITA, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO - R\$ 2.030,00

002 1 UN IMPRESSORA LASER COLORIDA, TELA COLORIDA DE 2,4POL (6 CM),VELOCIDADE DE IMPRESSÃO,PRETO E COLOR: 30PPM,TEMPO PARA PRIMEIRA PÁGINA PRETO: 9 SEG, COLOR: 10 SEG RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, PRETO: QUALIDADE DE CORES 4800 (2400X600DPI), 1200X1200DPI CORES: QUALIDADE DE CORES 4800 (2400X600DPI), 1200X1200DPI, MEMÓRIA/PROCESSADOR, PADRÃO: 256MB MÁXIMA: 2304MB, DUAL CORE, 800MHZ ,800-6000 PÁGINAS CICLO DE TRABALHO MÁX. MENSAL ATÉ 75.000 PÁGINAS AO MÊS ,MANUSEIO DE PAPEL PADRÃO,ALIMENTAÇÃO MANUAL DE FOLHA ÚNICA FRENTE E VERSO INTEGRADO BANDEJA DE SAÍDA DE 125 FOLHAS ENTRADA PARA 250 FOLHAS BANDEJA PARA 550 FOLHAS, TIPOS DE PAPEL SUPOSTADAS ,TRANSPARÊNCIA, PAPEL COMUM, ETIQUETAS DE PAPEL, CARTÃO DE ESTOQUE, CONSULTE O GUIA DE CARTÕES E ETIQUETAS, TAMANHO DE MÍDIA SUPOSTADA, OFÍCIO, UNIVERSAL, LETTER, LEGAL, JIS-B5, FOLIO, EXECUTIVE, A5, A4, CONEXÃO PADRÃO, ETHERNET 10/100 BASE-TX (RJ45) TAMBÉM COM 1000BASE-T, FRONT USB 2.0 TYPE A USB 2.0 TYPE B, PORTAS DE REDE OPCIONAIS, MARKNET N8352 802.11B/G/N WIRELESS, MARKNET™ N7020E GIGABIT ETHERNET EXTERNA, NÍVEL DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA



RUÍDO BAIXO, TONER INICIAL COLORIDO PARA 750 PÁGINAS (COM 5% DE COBERTURA NO A4), TONER INICIAL PRETO PARA 1.400 PÁGINAS (COM 5% DE COBERTURA NO A4), UNIDADE FOTOCONDUTORA, 4 UNIDADES DE REVELAÇÃO (C, M, Y, K), CABOS DE ENERGIA, CD DE SOFTWARE E DOCUMENTAÇÃO - R\$ 4.040,00

003 10 UN IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER- LINGUAGEM STANDARD DE IMPRESSORA: PCLM- PAINEL DE CONTROLE: PAINEL DE CONTROLE COM TELA DE TOQUE INTUITIVA DE 3,5 POLEGADAS (8,89 CM) E EXIBIÇÃO DE GRÁFICOS COLORIDOS; BOTÕES (INICIAR, CANCELAR, AJUDA, SETAS DIREITA/ESQUERDA, VOLTAR); LUZ INDICADORA DE LED (PRONTO, ERRO)- VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 800 MHZ IMPRESSÃO- SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA PRETO: ATÉ 8 SEGUNDOS- OPÇÕES DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: AUTOMÁTICA (STANDARD)- VELOCIDADE DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (A4): ATÉ 21 IPM- RESOLUÇÃO DA TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: HP PRORES 1200 (1200 X 1200 DPI), FASTRES 1200 (QUALIDADE DE 1200 DPI), TECNOLOGIA HP RESOLUTION ENHANCEMENT, 600 X 600 DPI, 300 X 300 DPI- FUNCIONALIDADES DE SOFTWARE INTELIGENTE DE IMPRESSORA: EPRINT, APPLE AIRPRINT, INSTALAÇÃO INTELIGENTE, TECNOLOGIA LIGA/DESLIGA AUTOMÁTICO, VOLUME MENSAL DE PÁGINAS RECOMENDADO: DE 2000 ATÉ 6000 PÁGINAS- CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: PADRÃO, 50 FOLHAS- GRAMATURAS DE MÍDIA SUPOSTADAS, ADF: 50 A 170 G/M² CÓPIA- RESOLUÇÃO DE CÓPIA: ATÉ 300 X 300 DPI SCANNER- TIPO DE DIGITALIZAÇÃO: BASE PLANA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS- DIGITALIZAÇÃO ADF DUPLEX: SIM- VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO (A4): ATÉ 19 PPM (PRETO E BRANCO), VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO (A4): ATÉ 17 IPM (PRETO E BRANCO), DIGITALIZAÇÃO EM CORES: SIM- RESOLUÇÃO DO SCANNER - HARDWARE: ATÉ 300 X 300 DPI (CORES, ESCALA DE CINZA E MONOCROMÁTICO, ADF); ATÉ 1200 X 1200 DPI (CORES, ESCALA DE CINZA E MONOCROMÁTICO, MESA)- RESOLUÇÃO DO SCANNER - ÓTICA: ATÉ 300 DPI (CORES, ESCALA DE CINZA E MONOCROMÁTICO, ADF); ATÉ 1200 DPI CORES, ESCALA DE CINZA E MONOCROMÁTICO, MESA)- NÍVEIS DE ESCALA DE CINZA / PROFUNDIDADE DE BIT: 256; 24 BITS (8 BITS PARA TRABALHOS FRENTE E VERSO EM ESCALA DE CINZA)- FORMATOS DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS: PDF, JPG, PNG, TIFF, HP-RAW- MODOS DE ENTRADA PARA DIGITALIZAÇÃO: DO PC: SOLUTION CENTER LITE (WINDOWS VISTA, WINDOWS XP) OU DEVICE STAGE (WINDOWS 7); SOFTWARE COMPATÍVEL COM TWAIN OU WIA- TAMANHO MÁXIMO DA DIGITALIZAÇÃO: BASE PLANA: 216 X 297 MM- FUNÇÕES AVANÇADAS DO SCANNER: DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO, A PARTIR DO ADF; DIGITALIZAR PARA UNIDADE FLASH USB; DIGITALIZAR PARA PASTA DE REDE; DIGITALIZAR PARA E-MAIL; DIGITALIZAR PARA NUVEM; APERFEIÇOAR TEXTO / IMAGEM; AJUSTES DE IMAGEM; CONFIGURAÇÃO DE QUALIDADE DE SAÍDA; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO SELECIONÁVEL DE 75 A 600 DPI FAX- VELOCIDADE DE FAX: 33,6 KBPS- RESOLUÇÃO DE FAX - PRETO E BRANCO, MODO SUPERIOR: ATÉ 300 X 300 DPI; PRETO E BRANCO, MODO PADRÃO: 203 X 98 DPI FUNCIONALIDADES DE FAX- SUPORTE DE REDUÇÃO AUTOMÁTICA DE FAX- COMPATIBILIDADE COM DETECÇÃO DE TOQUE DISTINTIVO- FAX FORWARDING SUPPORTED- SUPORTE DE INTERFACE TAM DE TELEFONE DE FAX- FAX POLLING SUPPORTED- SUPORTE DE MODO DE TELEFONE DE FAX- MARCAÇÃO DE NÚMEROS COM A MÁXIMA VELOCIDADE: ATÉ 100 NÚMEROS (CADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA



UM PODE CONTER 100 NÚMEROS)- SUPORTE DE INTERFACE DE PC: SIM, SOFTWARE NÃO INCLUÍDO- SUPORTE DE CAPACIDADE DE RECUPERAÇÃO REMOTA- SUPORTE DE HANDSET TELEFÔNICO- CONECTIVIDADE- CONECTIVIDADE PADRÃO: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; HOST USB; FAST ETHERNET; TELECOM; TELEFONE- CAPACIDADES DE REDE: ATRAVÉS DE CONEXÃO DE REDE 100/1000 BASE-TX INTEGRADA- CAPACIDADE DE IMPRESSÃO MÓVEL: EPRINT, APPLE AIRPRINT, APLICATIVOS MÓVEIS- MANUSEIO DE PAPEL- TIPOS DE SUPORTES SUPORTADOS: PAPEL (COMUM, COLORIDO, TIMBRADO, LISO, PRÉ-IMPRESSO, PRÉ-PERFURADO, RECICLADO, ÁSPERO); ENVELOPES, ETIQUETAS, CARTÕES, TRANSPARÊNCIAS, DEFINIDO PELO USUÁRIO- TAMANHOS DE MÍDIA SUPORTADOS: A4; A5; A6; RA4; B5 (JIS); B6 (JIS); 10 X 15 CM; CARTÃO POSTAL (JIS); CARTÃO POSTAL D (JIS); ENVELOPE (B5, C5, C6, DL)- TAMANHOS PERSONALIZADOS DAS MÍDIAS: BANDEJA 1: 76 X 127 A 216 X 356 MM; BANDEJA 2, BANDEJA OPCIONAL PARA 500 FOLHAS (3,4): 105 X 148 A 216 X 356 MM- PESO SUPORTADO DA MÍDIA: BANDEJA 1: 52 A 199 G/M²; BANDEJA 2: 52 A 120 G/M²; BANDEJA 3: 52 A 120 G/M²- MANUSEIO DE IMPRESSÃO- BANDEJA MULTIPROPÓSITO PARA 100 FOLHAS, BANDEJA DE ENTRADA 2 PARA 500 FOLHAS, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) PARA 50 FOLHAS; BANDEJA DE SAÍDA PARA 250 FOLHAS, BANDEJA DE SAÍDA POSTERIOR PARA 100 FOLHAS - R\$ 4.330,00

004 15 UN IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA ECOTANK , TECNOLOGIA DE JATO DE TINTA MICROPIEZO® DE 4 CORES (CMYK), 3 PICOLITROS, ATÉ 5760 X 1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL , VELOCIDADE DE IMPRESSÃO , MÁXIMA: PRETO 33 PPM / EM CORES 15 PPM, NORMAL: PRETO 10 PPM / EM CORES 5 PPM , SCANNER BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO , RESOLUÇÃO ÓPTICA: 600 DPI, RESOLUÇÃO DE HARDWARE: 600X 1200 DPI, RESOLUÇÃO MÁXIMA: 9600 X 9600 DPI , PROFUNDIDADE DE BIT DE COR: CORES DE 48 BITS , LEIAUTES: 10 X 15 CM (4 POL X 6 POL), CARTA, A4 , ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: 21,6 X 29,7 CM (8,5 POL X 11,7 POL) , CONECTIVIDADE PADRÃO, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE (COMPATÍVEL COM USB 1.1), WI-FI (802.11 B/G/N) E WI-FI DIRECT , CARTÕES DE MEMÓRIA SUPORTADOS: SDTM, SDHC, SDXC, MINISD (COM ADAPTADOR), MINISDHC (COM ADAPTADOR), MICROSD (COM ADAPTADOR), MICROSDHC (COM ADAPTADOR), MICROSDXC (COM ADAPTADOR) , TAMANHOS DE PAPEL: 10 X 15 CM , 13 X 18 CM, 20 X 25 CARTA, LEGAL, OFÍCIO (21,6 X 35,6 CM), A4, A5, A6 E B5, SUPORTA DIFERENTES TIPOS DE PAPÉIS, PAPEL COMUM E PAPÉIS FOTOGRÁFICOS PARA JATO DE TINTA , CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA: 30 FOLHAS , VOLTAGEM 110V, INCLUSO CABO USB. . - R\$ 1.503,33

005 15 UN MICROCOMPUTADOR MICROCOMPUTADOR DESKTOP , 7ª GERAÇÃO DO PROCESSADOR INTEL® CORE™ I3-7100 (3.9 GHZ, CACHE DE 3 MB), PLACA DE VÍDEO INTEL® HD GRAPHICS 630 COM MEMÓRIA GRÁFICA COMPARTILHADA, 8GB, DDR4, 2400 MHZ, DISCO RÍGIDO (HD) DE 1 TB (7200 RPM), TECLADO MULTIMÍDIA EM PORTUGUÊS (BRASIL), MOUSE COM FIO, GRAVADOR E LEITOR DE DVD/CD (DVD-RW), 2 PORTAS USB 3.0 28 UN MONITOR LCD 20,0" - LED SLIM, ESTABILIZADOR POWER 300VA BIVOLT 115V PRETO . - R\$ 4.226,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA



006 5 UN MONITOR - MONITOR LCD 20, 0" - LED SLIM - R\$ 739,67

007 2 UN NOBREAK - ENGATE PARA BATERIA EXTERNA, GERENCIÁVEL TENSÃO ENTRADA: BIVOLT 115V/220V NÚMERO DE OMADAS: 08 MODELO: ATRIUM POTÊNCIA VA: 2200VA POTÊNCIA W REAL): 2200W MÓDULO BATERIA EXTERNA COMPATÍVEL: MÓDULO DE BATERIA SMS ATRIUM 48V 36AH SELADA 62236 PADRÃO TOMADA: PADRÃO NOVO ABNT NBR:14136 TENSÃO SAÍDA: 115V COR: PRETO QUANTIDADE BATERIAS INTERNAS: 4 FORMA DE ONDA: SENOIDAL PURA - R\$ 5.628,33

008 8 UN NOTEBOOK TELA DE 15 POLEGADAS EM ALTA DEFINIÇÃO (1366 X 768),TECLADO CONFORTÁVEL COM ALPHA NUMÉRICO, 7ª GERAÇÃO DE PROCESSADORES INTEL CORE I7, PLACA DE VÍDEO AMD RADEON™ R7 M440 2GB DDR3 ,MEMÓRIA DE 8GB, ARMAZENAMENTO DE 1TB E WINDOWS 10, TOTAL CONECTIVIDADE COM AS PRINCIPAIS FUNCIONALIDADES COMO UM LEITOR DE CARTÃO SD, HDMI E USB 3.0 - R\$ 5.416,67

4. JUSTIFICATIVA

4.1. A realização de processo de licitação para o registro de preços para aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos equipamentos de informática que possibilitarão os diversos setores desta Administração, maior agilidade na realização de suas atividades diárias

4.2. A utilização do Sistema de Registro de Preços se dá pelos seguintes motivos:

- a) necessidade de compras habituais;
- b) viabilidade da entrega parcelada;
- c) impossibilidade de definição prévia da quantidade exata da demanda; e
- d) conveniencia a mais de um órgão da Administração.

5. LOCAL/DATA E HORARIO PARA CREDENCIAMENTO:

5.1. Poderão se credenciar todos os interessados em participar deste pregão, até o dia **19 de agosto de 2019, às 14:00** no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES – na Av. Minas Gerais nº 141 - centro – Fronteira/MG.**

6. VALOR ESTIMADO:

6.1. O valor estimado deste pregão é de R\$ 193.608,36, (cento e noventa e três mil e seiscentos e oito reais e trinta e seis centavos).

7. PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES E FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses.

7.2. A empresa vencedora do certame terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, para realizar a entrega dos equipamentos, no local abaixo citado:

- Paço Municipal
Av. Minas Gerais nº 110 - Centro - Fronteira/MG

- Horário: segunda à sexta-feira das 08:00 às 10 e das 13:00 às 16:00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA



7.3. Os equipamentos deverão ser entregue em embalagens intactas e compatíveis com cada produto, em se tratando de embalagem de papelão a mesma não poderá estar rasgada molhada ou violada;

7.3.1. Os equipamentos deverão ser entregues em embalagens individuais conforme solicitado na autorização de fornecimento, sob pena de ser devolvido ao fornecedor

7.3.2. Não serão aceitas ofertas de produtos em embalagens ou condições diferentes das solicitadas;

7.4. Os equipamentos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal.

7.5. Os equipamentos deverão ser acompanhados das notas para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento, por funcionário habilitado e responsável.

7.6. As Ordens de Fornecimento serão fornecidas pelas Secretarias interessadas;

7.7. O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização dos equipamentos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal de Fronteira o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

7.7.1. Verificada a desconformidade do objeto, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias ou substituição do mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas no edital.

7.8. Correrão por conta da empresa vencedora todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento dos equipamentos.

8. DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento referente à aquisição será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos equipamentos e da nota fiscal.

8.2. A nota fiscal será emitida de acordo com a Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria competente.

8.3. O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) na sede da Prefeitura Municipal de Fronteira, após a emissão de Nota de Liquidação de Despesa em cheque nominal ao credor ou TED transferência eletrônica disponível.

8.4. As Notas Fiscais deverão ser emitidas conforme as Autorizações de Fornecimento.

8.5. Caso a Nota Fiscal/Fatura seja devolvida pela Prefeitura, por estar inexata, será contado novo prazo para o pagamento a partir da data de sua reapresentação.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. DA EMPRESA LICITANTE:

9.1.1. Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da empresa:

a) realizar a entrega dos equipamentos no endereço mencionado neste termo, dentro do prazo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA



previsto, independente da quantidade solicitada;

b) Cumprir fielmente o que estabelece as exigências e as condições do Termo de Referência, de forma que os equipamentos estejam em perfeito estado e dentro das normas técnicas estabelecidas pelos órgãos competentes e de acordo com as especificações solicitadas;

c) Arcar com despesas decorrentes de transporte e de entrega de todos os equipamentos;

d) Não transferir a outrem as responsabilidades assumidas;

e) Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais que forem causados por seus empregados ou prepostos, inclusive por omissão destes, a Prefeitura ou a terceiros;

f) Comunicar verbal e por escrito, todas as ocorrências anormais verificadas na execução do fornecimento dos equipamentos, acrescentando todos os dados e as circunstâncias julgadas necessárias.

g) executar o fornecimento dos equipamentos, independente da quantidade solicitada;

h) Cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado para a realização do fornecimento, que não terão com o CONTRATANTE qualquer vínculo empregatício;

i) Apresentar durante a execução do contrato, caso seja solicitado, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor, com relação às obrigações assumidas, em especial, com encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

j) Submeter-se à fiscalização por parte da Contratante, bem como às disposições legais em vigor;

k) substituir o equipamento, que no ato do recebimento por servidor responsável, seja constatado algum defeito ou não atendimento das especificações solicitadas, dentro do prazo previsto;

l) comunicar imediatamente ao Município, após o recebimento da autorização de fornecimento, a impossibilidade e os motivos do não atendimento, podendo ser penalizado;

9.2. DO MUNICÍPIO:

9.2.1. Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações do Município:

a) Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento dos equipamentos, podendo realizar testes nos bens fornecidos, rejeitá-los ou não.

b) Atestar nas notas fiscais/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu recebimento;

c) Efetuar os pagamentos devidos;

d) Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções e alterações do mesmo;

e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

10. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA



10.1. EM TERMOS DE ECONOMICIDADE _

10.1.1. A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à aquisição dos materiais em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o de MENOR PREÇO. Assim mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependera diretamente do preço praticado no mercado em relação ao objeto ofertado pela empresa, cuja escolha recairá naquela que cotar o menor preço.

11. DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

11.1. Fica designado os seguintes membros para promover o pregão presencial, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.019 de 02 de janeiro de 2019.

ELAINE PINESSO – PREGOEIRA

REGEANE HELENA RAMOS – MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

LUCIO PRADO DA SILVA - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

FRONTEIRA, 6 de agosto de 2019.

JANDER RODRIGO NEIRAS

Secretario Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Ratifico o Termo de Referência

Fronteira/MG, 6 de agosto de 2019.

MARCELO MENDES PASSUELO

Prefeito Municipal